**ANEXO I**

 **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, , abaixo assinado(a), portador da Cédula de Identidade nº

e inscrito(a) no CPF sob nº , matrícula nº

 , afirmo estar ciente das obrigações que devo desempenhar como participante preceptor do Programa Institucional de Bolsas de Residência Pedagógica os quais estão descritos no item 11 do Edital nº 36/2022, e assumo o compromisso de cumpri-los a fim de zelar pelo bom desenvolvimento do Programa .

 , de de 2022.

**Professor/a da Educação Básica Preceptor/a**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA E DISPONIBILIDADE DE HORAS PARA DEDICAÇÃO AO PRP**

Eu, , abaixo assinado(a), portador da Cédula de Identidade nº

e inscrito(a) no CPF sob nº , declaro ter disponibilidade de tempo para às atividades do programa de Residência pedagógica do IFG na escola-campo participante. Declaro, também, não receber nenhuma modalidade de bolsa que impeça o recebimento de bolsa do programa de Residência Pedagógica - IFG, em consonância com o edital de seleção.

 , de de 2022.

**Professor/a da Educação Básica Preceptor/a**

**ANEXO III**

 **DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, (nome social) , portador do CPF nº , RG nº , residente na

 , e candidato(a) ao curso/cargo /Câmpus

 , declaro que, em conformidade com os dispostos dos artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal de 1988, do art. 3º, IV, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), de acordo com a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, desejo ser reconhecido(a), identificado(a) e denominado(a) pelo nome social adotado por mim no âmbito deste Instituto, sem que haja menção ao meu nome civil.

Ciente de que os dados registrados em meu Documento Oficial de Identificação não coincidem com o nome social adotado por mim, segue anexa cópia de meu Documento Oficial de Identificação, contendo assinatura e foto, para que eu possa ser devidamente identificado(a) e participar desta seleção utilizando meu nome social.

### \* O candidato deverá fazer inscrição utilizando o nome social.

 , \_ de de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Declarante conforme Documento Oficial no Registro Civil

**ANEXO IV**

 **REQUERIMENTO DE RECURSO – RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Requerimento de Recurso**(Candidato(a) à Bolsa de Residência Pedagógica) |  |
| Nome do/a candidato/a: | CPF: | Edital: |
| Núcleo/Subprojeto: Email: |
| Escola de Lotação: Cidade: |
| Telefone: |
| **JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**Data:Assinatura:Obs: O(a) candidato(a) deverá preencher este formulário e enviar por e-mail residencia.pedagogica@ifg.edu.br |

**ANEXO V**

 **FORMULÁRIO PARA REDAÇÃO**

|  |
| --- |
| (Candidato(a) à Bolsa de Residência Pedagógica) |
| Nome do/a candidato/a: | CPF: | Edital: |
| Núcleo/Subprojeto: | E-mail: |  |
| Escola de Lotação: | Município: |  |
| **O(a) candidato(a) deverá elaborar um texto dissertativo no qual estejam contidas as razões que o(a) motivaram a pleitear a participação no Programa. O texto deve apresentar argumentação coerente e adequação linguística à modalidade formal escrita da Língua Portuguesa, com mínimo de 15 e máximo de 20 linhas escritas.**Mínimo 15 e máximo de 20 linhas \_  \_ Data:Assinatura: |

**ANEXO VI**

 **FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO(A) PRECEPTOR(A)**

|  |
| --- |
| **Candidato(a) a Bolsa de Residência Pedagógica** |
| Nome do/a candidato/a | Processo Número | Edital |
| Escola de Lotação: |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ***CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)*** | ***NOTA*** |
| **A. Currículo (máximo de 40 pontos):**A pontuação referente ao Currículo será determinada pelo nível de formação e experiência profissional na área do subprojeto.* Doutorado (15)
* Mestre (10)
* Especialista (05 pontos);

-Tempo de magistério na Educação Básica (1,0 para cada ano, até o limite de 10 pontos);-Tempo de magistério no Ensino Superior (0.5 para cada ano, até o limite de 05 pontos)-Produção Técnica, Didática, Cultural e Bibliográfica (Artigo; Livros; Capítulo de livro; Jogo Didático; Blog ; Mapa; Maquete; Material e Sequencia Didática; Parecer; Produção artística etc) - (2,0 para cada produção, até o limite de 05 pontos) |  |
| **B. Redação (máximo de 20 pontos):**Análise dos motivos que levaram o preceptor a se candidatar à bolsa Residência Pedagógica-IFG.-os motivos estão bem apresentados e se coadunam com os objetivos propostos para o Núcleo (10,0 pontos);-a redação possui coerência e coesão textual (5,0 pontos);- a redação está em consonância com a norma-padrão da Língua Portuguesa escrita (5,0 pontos). |  |
| **C. Entrevista (máximo de 40 pontos)** Arguição dos candidatos, considerando:* posicionamento do candidato diante do desafio de assumir a função de preceptor no subprojeto, bem como sua disponibilidade para orientação dos residentes (30 pontos).
* a coerência das respostas às questões formuladas e fluência oral (20 pontos).
 |  |
| **Nota Total (pontos)** |  |

Obs.: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima.

|  |
| --- |
| Observações: |
| Data: |
| Assinatura: |